PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ –

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: **gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br**

DECRETO Nº 1105/2021

Altera o Art. 1º, incisos XIII e XV do Decreto 1099/2021, que dispõe sobre a fixação novos valores para utilização por particulares ou outros interessados, dos serviços com implementos e equipamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XIII do art. 1º para a seguinte redação:

Art.1º .....

XIII – trator carreta, trator rome, trator roçadeira, trator niveladora, trator subsolador, trator sulcador, trator batedeira de cereal, trator calcareadeira, trator forrageira, trator plantadeira, trator pulverizador, caminhão limpa fossa:

Art. 2º Fica alterado o inciso XV do art. 1º para a seguinte redação:

Art.1º .....

XV – Locação de Imóvel

a) utilização do Ginásio de Esportes para jogos: R$ 20,00 / hora;
b) utilização do Ginásio de Esportes para eventos: R$350,00 / dia;
c) utilização do Centro de Eventos barracão "Barão Victor Von Rainer Harbach" (Salão de Bailes): R$1.600,00 / dia;
d) utilização do Centro de Eventos Barracão I: R$600,00 / dia;
e) utilização do Centro de Eventos Barracão II: R$600,00 / dia;
e) utilização do Centro de Eventos Barracão III: R$1100,00 / dia
f) utilização do Centro de Eventos Barracão IV "Barracão de leilão: R$1250,00/dia

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 12/03/21 JORNAL Nº 2872
CADERNO FLS 4
SOLANGE PORDOLI DE ANDRADE